

MRE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

DECLARAÇÃO CONJUNTA UNIFICADA PROCESSO Nº 026/2024 - DISPENSA Nº 017/2024

- RAZÃO SOCIAL: MRE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

- NOME DO SÓCIO: Maicon Ribeiro Eduardo

- CPF Nº 098.550;346-78_Cédula de Identidade Nº 16.293.854

- CNPJ Nº 54.000.763/0001-61

Declaramos, perante a Prefeitura Municipal de Ibitiura de Minas, Estado de Minas Gerais:

(x) cumprir plenamente os **requisitos de habilitação** definidos no Edital de Licitação acima referenciado, a teor da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

(x) sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos**. Ressalva: empregado menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(). Em caso afirmativo, assinalar a "Ressalva".

(x) sob as penas da Lei, **que cumpre os requisitos legais para qualificação**, que () não se enquadra como ME ou EPP, ou (x) se enquadra como Microempresa (ME) ou () se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

(x) para todos os fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório acima, sob as penalidades cabíveis, **que inexistem quaisquer fatos impeditivos de nossa habilitação** para participar no presente Certame Licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar fatos supervenientes em ocorrências posteriores. **Declaramos mais, que concordamos com todas as disposições impostas pelo edital.**


(x) que não fomos **declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público**, em qualquer de suas esferas.

(x) que **tomou conhecimento do Edital** e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(x) que **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público** ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

(x) que não há qualquer tipo de pena de **proibição em contratar como poder público** em qualquer esfera, conforme determina o Art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92 e alterações.

(x) **que todos os documentos de habilitação anexados na Plataforma, foram extraídos de originais e são autênticos.**

Documento assinado digitalmente
 MAICON RIBEIRO EDUARDO
Data: 25/03/2024 15:19:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Paulo, 25 de Março de 2024

Maicon Ribeiro Eduardo